



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.032 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 1847/2022, Chefia de Gabinete**, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 1847/2022**, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
André Luis Giomo Santos	02/03/2022	47.887.426-1	01/09/2022	Escriturário

Art. 2.º O servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto a Chefia de Gabinete tornando os efeitos desta à data da prorrogação do prazo de contratação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de junho de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de junho de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretor de Administração e Governo